Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **022** ***Pilões**, Terça - feira, **02** de **Maio** de **2017*** Pag.: 001

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 077/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o resultado da Eleição para escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Pilões – PB, proclamado pelo Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente em 04 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **POLYANNA CHISTIAN DA SILVA LIMA**, CPF: 008.738.944-48, para exercer o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, na qualidade de 3ª SUPLENTE, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Maio de 2017.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 078/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOÃO DE FARIAS FILHO**, CPF: 191.299.474-72, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO,** símbolo código PMP- ASS, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Maio de 2017.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 079/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JANIELE ALVES DA COSTA**, CPF: 705.006.214-62, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE,** símbolo código PMP- CHD, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Maio de 2017.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 080/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSÉ GIOVANI DIAS DA SILVA**, CPF: 094.928.094-19, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS,** símbolo código PMP- CHD, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Maio de 2017.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **022** ***Pilões**, Terça - feira, **02** de **Maio** de **2017*** Pag.: 002

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 081/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ANA LUIZA SOARES DA SILVA**, CPF: 701.993.394-73, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA III**, símbolo código PMP- FC III, lotado na Secretaria de Finanças, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Maio de 2017.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 082/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **DANILO FERNANDES DE SOUZA**, CPF: 101.618.954-09, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA III**, símbolo código PMP- FC III, lotado na Secretaria de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Maio de 2017.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 083/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº **250/2016, Capítulo IV, Seção I**.

Considerando que a mudança de Gestão no Município conduziu novos titulares às Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social;

Considerando que as entidades da Sociedade Civil indicaram seus novos representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social**, para um mandato de 01 (um) ano:

GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria de Desenvolvimento Social:
TITULAR: Levy dos Santos Silva
SUPLENTE: Maria do Socorro de Souza

Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: Maria da Penha Pereira de Souza
SUPLENTE: Gutemberg Pereira Camilo
Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Luiz Claudio da Silva
SUPLENTE: João Herculis Fernandes

SOCIEDADE CIVIL:

Sindicato dos Trabalhadores, Trabalhadores, Agricultoras e Agricultoras Rurais de Pilões/PB:
TITULAR: Maria de Fátima Pereira da Silva
SUPLENTE: José Augusto dos Santos

Movimento Pilões Cidadania:
TITULAR: Isaac Cirilo de Souza
SUPLENTE: José Alves da Silva

Igreja Católica:
TITULAR: Luciano Agripino de Souza
SUPLENTE: Gerlane Lira da Silva

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na da de sua publicação.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Maio de 2017.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional.

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 084/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº **235/2015, 24 de abril de 2015.**

Considerando que a mudança de Gestão no Município conduziu novos titulares às Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social;

Considerando que as entidades da Sociedade Civil indicaram seus novos representantes,

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o **Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente**, para um mandato de dois anos:

GOVERNO MUNICIPAL:

1. **Secretaria de Desenvolvimento Social:**
TITULAR: Ana Géssica David da Silva.
SUPLENTE: Levy dos Santos Silva.

2. **Secretaria Municipal de Educação:**
TITULAR: Geralcino Marcelino Lira Neto
SUPLENTE: Marcela Marinho de Oliveira.

3. **Secretaria Municipal de Saúde:**
TITULAR: Ana Simplício da Gloria B. de Brito
SUPLENTE: João Herculis Fernandes

4. **Prefeitura Municipal de Pilões:**
TITULAR: Joilson Bento de Souza
SUPLENTE: Brício Bruno Brilhante

SOCIEDADE CIVIL:

5. **Sindicatos:**
TITULAR: João Antonio Soares da Silva
SUPLENTE: Maria de Fátima Pereira da Silva.

6. **Escolinha de Futebol**:
TITULAR: Severino Simião da Silva Filho
SUPLENTE: Marcondes Honorato da Silva.

7. **Igrejas:**
TITULAR: Jaime Sebastião de Souza neto
SUPLENTE: Gerlane Lira da Silva.

8. **Adolescentes:**
TITULAR: Emerson de Souza Silva
SUPLENTE: Miguion Cirilo de Souza

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na da de sua publicação.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Maio de 2017.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional.

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 085/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 143/2009, de 02 de Setembro de 2009 e Resolução n° 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pilões/PB, que fica assim constituído:

Governo Municipal:

Secretaria Municipal de Saúde:
TITULAR: Maria do Socorro Santos Brilhante
SUPLENTE: Maria Genî Soares Bezerra

Prefeitura Municipal:
TITULAR: Joilson Bento de Souza
SUPLENTE: Amaury da Cunha Souza

Prestador de Serviço do Sus:
TITULAR: Ana Simplício da Glória B. de Brito (FUNASA)
SUPLENTE: Agenor Pereira da Silva (FUNASA)

Trabalhadores do Sus:

TITULAR: Josineide Soares da Silva
SUPLENTE: Silvana Maria S. da Silva

Usuários do Sus:

***Igreja Católica*:**
TITULAR: José Adriano da Silva Santos
SUPLENTE: Maria das Graças Fernandes

***Sindicato Rural*:**
TITULAR: José Augusto Gomes dos Santos
SUPLENTE: Rita de Cássia P. da Silva
Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social:
TITULAR: Levi dos Santos Silva
SUPLENTE: Severina Simplício dos Santos

Agente Comunitário de Saúde
TITULAR: Diana Cristina Victor Alves
SUPLENTE: Josenildo Soares da Silva

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde em sua primeira reunião ordinária elegerá a sua Mesa Diretora, composta por: Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na da de sua publicação.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Maio de 2017.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional.